

LEI N°. 963/2012

Denomina “Professora Maria das Graças Guedes de Andrade” a Creche da Terra Prometida.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada Professora Maria Graças Guedes de Andrade a Creche localizada no Loteamento Terra Prometida desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 11 de dezembro de 2012.


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho
- Prefeito -